



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boqueirão
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

CNPJ.: 12.922.597/0001-00

PROJETO DE LEI

Nº 035 / 2019

ENTRADA NA SECRETARIA

EM, 09 / 08 / 2019

SECRETÁRIO

ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO

EM, ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

DESPACHO

APROVADO NA SESSÃO DE

DATA, ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

EMENTA:

SENHOR PRESIDENTE

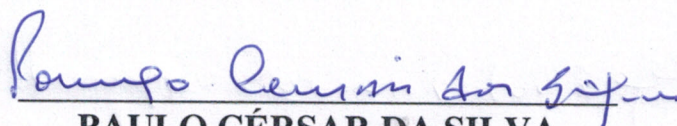
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRAÇA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada a praça pública, localizada na rua da Independência nesta cidade de Boqueirão de **"PRAÇA JOSÉ MARQUES DA SILVA"(ZÉ DE BIRA)**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO, 09 DE AGOSTO DE 2019.


PAULO CÉRSAR DA SILVA
Vereador Autor